



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

### ATA Nº 093 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Aos doze dias do mês de agosto, com início às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum, realizou-se reunião ordinária do Conselho conforme a lista de presença em anexo. A Senhora Cristina Sueli Bertozini, presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos (CMDI) e representante Governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social neste Conselho, realizou a leitura integral das pautas estabelecidas para a reunião. **Pauta 1 – Ofício 763/2024:** A senhora Eliane Oliveira, coordenadora da Vigilância Socioassistencial e membro da equipe de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município, lembrou o Ofício 763/2024 do Ministério Público do Paraná e então informou sobre o envio do Ofício 02/2024 do CMDI em resposta, no qual foi informada a conta bancária de destino às multas aplicadas sobre a Instituição de Longa Permanência (ILP) Fênix Lar para Idosos. A conta bancária supracitada tem como destino os fundos monetários do CMDI. **Pauta 2 – Carteira da pessoa idosa (Vigilância):** A senhora Eliane Oliveira realizou uma apresentação com a utilização recursos visuais acerca da Carteira da Pessoa Idosa no município. Foi informado na apresentação de que qualquer idoso inscrito no Cadastro Único (CadÚnico), com renda individual de até dois salários mínimos e com mais de sessenta anos pode solicitar a emissão da Carteira. Esta pode ser feita pela própria pessoa idosa ou em unidades da Assistência Social, como nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Entre os dados informados na apresentação estão os de que no período de maio de 2021 até agosto de 2024 foram emitidas 1043 Carteiras, sendo que destas, 859 estão no prazo de validade. O senhor Diomedes dos Santos, Conselheiro Titular Não-Governamental e representante neste conselho da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CADI), então questionou a necessidade de um prazo de validade, considerando os procedimentos burocráticos que podem ser desgastantes ao público atendido. A senhora Eliane então explicou que a validade se deve ao vínculo com o CadÚnico, que envolve critérios de renda e já preconiza essa periodicidade na atualização cadastral, ademais, é também um programa nacional, então a prerrogativa de renovação não parte do município. A plenária também questionou sobre a atual situação do Cartão-Transporte da Urbanização de Curitiba S/A (URBS) com isenção para pessoas idosas, sendo levantado como dúvida se haveria o cessar de sua emissão ou o cancelamento, sendo decidido como atribuição da representação da Secretaria de Assistência Social trazer a resposta para o assunto em reunião futura. A senhora Eliane finalizou a apresentação trazendo dados quantitativos sobre os usuários do serviço, incluindo diferenciações entre usuários masculinos e femininos e dados sobre o número de Carteiras da Pessoa Idosa emitidas nos CRAS, em comparação com as emitidas pela própria pessoa idosa. **Pauta 3 – Novo padrão de comunicação de dados:** A senhora Melanie Mary Rocha, membro da equipe de Gestão do SUAS no Município, informou sobre a necessidade de mudança na

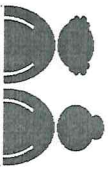


## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

forma como os dados pessoais dos conselheiros são informados em publicações oficiais. Tal alteração faz-se necessária pela forma como as novas Carteiras Nacionais de Identificação irão trazer o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), em detrimento do Registro Geral (RG). Assim, o padrão de identificação, que antes era o número de matrícula para Conselheiros Governamentais e o número do RG para Conselheiros Não-Governamentais, passará a ser, para os Conselheiros Não-Governamentais, o número do CPF com os sete primeiros dígitos ocultos e os quatro últimos revelados, seguindo o padrão “\*\*\*.\*\*\*.\*00-00”. A plenária aprovou o padrão sugerido. **Pauta 4 – Violação de direitos – Abuso financeiro e saúde (Diomedes):** O senhor Diomedes Aparecido dos Santos introduziu a pauta informando sobre uma pessoa idosa que o procurou, há aproximadamente duas semanas, por saber de sua posição como Conselheiro do CMDI, para se informar sobre o que poderia fazer em uma situação onde sua filha realizou empréstimos em seu nome. Foi detalhado como parte dos anseios desta pessoa idosa a preocupação com eventuais interferências destas dívidas em seu processo de aposentadoria, bem como na possibilidade destes valores serem deduzidos de sua remuneração. A senhora Eliane Oliveira informou sobre a possibilidade de indicar a busca pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para esta pessoa idosa, tendo em vista a já existência de violação de direitos, ou a denúncia pelo Disque 100, indicado para casos de violações dos Direitos Humanos. Na sequência, o senhor Diomedes informou sobre dois casos envolvendo a Ouvidoria da Secretaria da Saúde do município, sendo ambos relacionados com pessoas idosas recebendo prescrições médicas com medicamentos custosos para a realidade financeira destas. Em um dos casos, a pessoa idosa ingressou com a solicitação e está há aproximadamente dois meses esperando retorno. No outro, segundo relato do senhor Diomedes, ao trazer a receita, esta foi questionada sobre quem haveria orientado ela a buscar o atendimento e, ao informar, foi respondido que esta deveria “pedir para o pastor da igreja fazer uma vaquinha e comprar os remédios para ela”. A senhora Valquíria da Costa Moreira, Conselheira Titular Não-Governamental e representante da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) neste Conselho, pontuou a importância de haver um acompanhamento das pessoas idosas na ouvidoria, mencionando a fragilidade gerada nos sujeitos pelos processos burocráticos e como isso pode acarretar em situações onde a pessoa se sinta atacada e injustiçada. A senhora Eliane Oliveira indicou a possibilidade do CMDI questionar a Secretaria da Saúde acerca da forma como são realizados os procedimentos para o fornecimento de medicações em que surgiram os casos em tela. Na presente reunião, não foi definida a forma como o Conselho levaria os casos à Secretaria de Saúde do município. **Pauta 5 – Visitas às Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas (ILPI):** O senhor Diomedes Aparecido dos Santos introduz a pauta falando sobre a necessidade do Conselho visitar as ILP’s do município. A senhora Cristina Bertozini e o senhor Diomedes Santos expõem também a necessidade de se elaborar um novo questionário instrumental para as visitas, com o intento de formar um olhar diferenciado às particularidades das Instituições e reformular tópicos que atualmente não são pertinentes ao





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**Lista de Presença**

Reunião Ordinária realizada dia 12 de agosto às 08:30 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social

**ATA Nº 093**

PRESEÇA	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
✓	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Cristina Sueli Betozini	
	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	
****	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Ana Carolina Riccio	
	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Thays Karoline Zepechouka	
****	Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Carmem Aparecida de Almeida	
	Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	
	Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Valquiria Bernachio da Costa Moreira	
	Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Jucimara Lucas da Cruz	
✓	Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI	Titular	Diomedes Aparecido dos Santos	
	Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI	Suplente	Simone Ferreira de Souza	
	Sociedade Civil - Projeto Barrabé	Titular	Desola Fenícia Barone Dias	
✓	Sociedade Civil - Projeto Barrabé	Suplente	Odarly Dias Ribeiro	

